



Aproveitamento de Créditos

Em atendimento ao Regimento Nacional do PROFBIO, cabe à Comissão Nacional deliberar sobre o processo de aproveitamento e revalidação de créditos obtidos em outros programas de pós-graduação *stricto sensu* e dispensa de disciplina.

Os alunos interessados nessas solicitações deverão enviar os seguintes documentos para subsidiar a análise e deliberação pela Comissão Nacional:

- Carta do aluno indicando a disciplina em que solicita aproveitamento;
- Carta do orientador onde seja explicitada a importância da disciplina cursada para o desenvolvimento do projeto TCM do aluno;
- Certificado de conclusão da disciplina, em que conste ano/semestre, nome, ementa e carga horária da disciplina, nota e/ou conceito obtido, sendo que deve estar claro qual a escala de notas/conceitos da instituição responsável pela disciplina, assim como a nota/conceito limite para a aprovação na atividade acadêmica;
- Parecer substanciado do Colegiado local;
- Outros documentos, conforme exigência da instituição associada.

Decisão da Comissão Nacional de 01 de fevereiro de 2021.